



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.864/2013

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº 7.042 do dia 15 de agosto de 2013;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, a **SRª SORAYA AMBROZINE**, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Administrativo, referência CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16.08.2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 19 de agosto de 2013.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL